



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO N° 064/03

Regulamenta o horário de estacionamento de ônibus próximo as Faculdades Palas Atena e Unicentro.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n° 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro).

### DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido à exclusividade de estacionamento de ônibus de segunda a sexta feira, das 18:30 as 23:30 horas, nas ruas Santos Dumont e Antonio Vicente Duarte, próximo as Faculdades Palas Atena e Unicentro.

§1° - Os locais estabelecidos como exclusivos para estacionamento de ônibus nas ruas descritas no artigo 1° deste decreto, serão identificados com sinalização horizontal e vertical.

§2° - A Sinalização será executada de acordo com o projeto anexo a este decreto.

Art. 2° - O não cumprimento a este decreto implicará em multas previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, quinta-feira, 8 de maio de 2003.

  
Emílio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N. 3023 de 10/05/03 p. 26